



Decreto N° 28 - de 28 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0009.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Fevereiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04